

Resolução nº 020/2022/CMS/MN-RO

PUBLICADO

Monte Negro, 26 de abril de 2022.

Na mural em 27/04/22

Conforme at. 44 @ 4F
da Lei Orgânica. **Schirle M. Marques**
Assessor Esp. Políticas Púb
e Relac. Governamentais

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde ano 2022/2025 – PMS.”

O Conselho Municipal de Saúde do CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião extraordinária no dia 25 (vinte e cinco) de abril de dois mil e vinte dois, no Centro Cultural Assis Chateaubriand com início às 09h00 com a maioria dos conselheiros presentes.

O Plano Municipal de Saúde – PMS 2022/2025, foi apresentado pelo Coordenador de Atenção Básica Jhonatan Souza de Oliveira para deliberação e votação do mesmo.

A formação de uma equipe técnica responsável para a elaboração do Plano Municipal de Saúde formada através do Gestor Municipal, incluindo a participação do Conselho Municipal de Saúde.

O Plano Municipal de Saúde, é definido como instrumento de gestão, que baseado em uma análise situacional, que define intenções e resultados a serem buscados pelo município num período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas.

A objetividade facilitando a elaboração desse instrumento de gestão, que baseado em uma boa gestão em saúde, buscando sugerir a estrutura e as fontes de informação a serem utilizadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde, servindo de referência para o trabalho a ser desenvolvido na dimensão técnica do processo de elaboração do plano, descrevendo assim o roteiro prático deste processo.

O Plano Municipal de Saúde – PMS 2022/2025, foi submetido a votação e foi aprovado por este Conselho em reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do Plano Municipal de Saúde – PMS 2022/2025.

CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com





Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024

Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 020/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM / /